



DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 921/2024-TCU-Segunda Câmara - Relator Ministro MARCOS BEMQUERER (137)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Superintendência Estadual da Funasa no Estado da Paraíba.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Ofício 4904/2024-Secomp-4	08/02/2024	139	Superintendência Estadual da Funasa no Estado da Paraíba	Cadastros de cia. de energia, telefonia etc.	20/02/2024	143	Não houve
Notificação	Ofício 4905/2024-Secomp-4	08/02/2024	140	Rhafael Sarmento Fernandes	Procuração	08/02/2024	141	Não houve
Notificação	Ofício 4906/2024-Secomp-4	08/02/2024	138	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde	Internet	09/02/2024	142	Não houve

20 de Fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 6032-1